

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONDOMÍNIO IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT

Nº 02/2015

DADOS GERAIS

Tipo da reunião: Assembleia Geral Extraordinária

Data: 03.07.2015

Local: Estacionamento de moradores

Horário: 19h00min

Reunião iniciada às 19h30m

Término da Reunião às 20:38m

REGISTROS

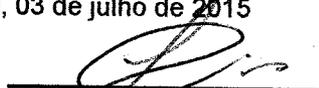
Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, em segunda e última convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, a Avenida Edgardo Medeiros, 2545 – Cotovelo, Parnamirim-RN, a Síndica e demais condôminos, tendo por objeto deliberarem a pauta constante no edital de convocação expedido em 20 de junho de 2015, a saber:

1. Apresentação dos custos para troca dos serviços terceirizados e contratação da mão de obra pelo condomínio;
2. Apresentação e aprovação do padrão de fechamento das varandas;
3. Apresentação e aprovação do projeto para instalação das condensadoras de ar condicionado nas varandas;
4. Aprovação da retirada da Gestão Esportiva, hoje inclusa no custo do condomínio;
5. Apresentação da tarifa bancária dos Bancos (Brasil, Bradesco, Santander e Caixa econômica). Para a aprovação da troca da atual instituição financeira (Itaú) de nossa conta jurídica;
6. Alteração da forma do cálculo da taxa de condomínio, regulamentada na convenção, para a unificação da taxa, independente de sua metragem (fração ideal). Apresentação e aprovação da taxa única.
7. Assuntos Gerais.

A Gerente concierge agradeceu a todos pela presença, declarou abertos os trabalhos e convidou ao Sr. Pedro Damasio para presidir a mesa e a mim, João Batista Rebouças, representante da Administradora Natal Condomínio, para secretariar, cargo que aceitei. Antes de instalada a assembleia o Conselho fiscal, Teobaldo Adelino Dantas de Medeiros - proprietário da unidade 342 e Maria das Graças Soares de Oliveira - proprietária da unidade 341, entregou uma solicitação ao Presidente da Mesa. Em seguida o presidente da mesa solicitou que o Sr. Teobaldo lesse o documento e na leitura este enfatizou que por vício formal seja suspensa a assembleia. (Art. 27 da Convenção do Condomínio - A assembleia não pode deliberar se todos os condôminos não forem convocados via carta registrada ou sob protocolo). Na sequência a Síndica informou que o processo de doação do Beach Point já foi dado entrada no Primeiro Ofício de Parnamirim, solicitando a Escritura de doação - Protocolo 26597 de 12/05/2015 e Cartório emitiu guia de recolhimento em 15/05/2015, para avaliação do estado. No dia 10/06/2015 foi protocolado na Secretaria de Tributação do Estado do RN. No momento está aguardando baixa da hipoteca pelo Banco Bradesco. Após várias discussões o Presidente colocou em votação sobre a suspensão da Assembleia, 35 votos a favor da suspensão e 5 contra. Para encerrar o Sr. Teobaldo informou que tem quatro itens que está gerando atrito entre a Cyrela e o condomínio: 1 - Convenção ter sido registrada sem o aval dos proprietários; 2 - Síndica ter sido escolhida pela Construtora; 3 - Remuneração da administração da Facilités; e 4 - Gestão esportiva inclusa na taxa condominial ordinária. Estando todos de acordo com a suspensão da assembleia e não tendo nada mais a ser discutido, foi encerrada a reunião às vinte horas e trinta e oito minutos do mesmo dia da qual eu, secretário "AD-HOC", lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo presidente.

Natal, 03 de julho de 2015


Pedro Damasio
Presidente


João Batista Rebouças
Secretário